



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

3 DE JULHO DE 1978.

DISCURSO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO "TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA", EM BRASÍLIA — DF.

Meus Senhores.

A união de vontades da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela faz hoje nascer para a História uma nova Amazônia, destinada a ser terra de encontro e de colaboração entre povos da América.

Pela primeira vez na existência do Continente, os Chanceleres, cuja significativa presença em Brasília me cabe a honra de saudar e agradecer, em nome do Governo brasileiro, atestam, junto com o Brasil, a unânime decisão dos países amazônicos, no sentido de renovar as bases da convivência internacional nesta Região, por meio de um amplo tratado de cooperação.

Setenta anos atrás, o renomado autor de «Os Sertões», Euclides da Cunha, resumia sua experiência da Amazônia no título de uma obra que a descrevia como tendo permanecido «à margem da História». O homem não passava ali de «intruso impertinente», incapaz de deixar traço permanente em meio a uma natureza opulenta e inacabada.

A visão pessimista do passado e talvez a necessidade de ênfase levaram o escritor a dar reduzida significação à riqueza da trama histórica, que, já então, se havia tecido entre a terra e o homem.

Soldados como Francisco de Orellana e Pedro Teixeira, missionários como o Padre Antonio Vieira, sábios como Humboldt, e muitos outros apóstolos e desbravadores lá haviam deixado sua marca transformadora.

Marca que também deixaram dezenas de milhares de trabalhadores do Brasil e de nações vizinhas que, com suas vidas, escreveram, no começo do século, a epopéia da borracha, em colaboração anônima com a era do automóvel que se esboçava no mundo industrializado e que tanto viria a caracterizar o século XX.

Se, assim, é exagero ver na Amazônia de ontem apenas o império bruto da natureza antes do homem, talvez o conceito de «terra sem História» se preste melhor a resumir o que foi, por muito tempo, a calmaria da vida internacional nessas paragens.

Só três grandes problemas conseguiram, de longe em longe, perturbar a inércia dominante: a integração dos territórios nacionais, a abertura do Amazonas, em meados do século passado, à livre navegação comercial e a resistência comum aos intentos espúrios de «internacionalização».

Esses episódios, contudo, não foram capazes, na época, de imprimir ao quadro regional amazônico uma vivência positiva e duradoura.

O panorama externo e interno da Amazônia era pois de estagnação, da qual só foi arrancada pelas transformações dos últimos anos.

De súbito, a abertura de estradas de penetração, os projetos de colonização, a exploração do petróleo

e do potencial energético dos rios, do ferro, do alumínio, a implantação da indústria pesada começam a conquista da terra para o homem.

Hoje, dez milhões de pessoas e uma economia em expansão já não permitem tratar a região apenas como uma expressão geográfica.

A dinamização da vida social e econômica não podia deixar de contagiar a diplomacia para a Amazônia que se lança, neste momento, a um lance qualitativo, pondo-se à frente do movimento de aceleração do progresso.

Multiplicam-se, em todos os campos, os contatos entre os países da área e a intensificação das relações já não cabe mais dentro do estreito molde tradicional, cordial e amistoso, no plano político, mas de pouca expressão econômica e social.

A necessidade de mudança decorre igualmente de outro fator: a tendência universalmente consagrada de dar tratamento mais amplo e de conjunto, através de acordos de cooperação, aos problemas das grandes regiões geográficas comuns a vários países.

No Prata, dez anos de experiência provaram a validade de uma fórmula que só não se estendeu antes à Amazônia porque nesta era maior a dimensão do desafio e menor, até data recente, a densidade dos contatos.

Por sentir que estavam amadurecidas as condições para alterar essa situação, foi que o Governo brasileiro se decidiu, em março do ano passado, a consultar os demais governos sobre a conveniência

de se reconhecer formalmente, no plano jurídico, a existência de um processo regional de colaboração já de fato em marcha na região.

A receptividade foi geral e pronta. De toda parte levantaram-se vozes autorizadas e representativas dos governos e da opinião pública para realçar o valor criativo de uma idéia que vinha aperfeiçoar o instrumental da diplomacia sul-americana e abrir novos e largos campos à cooperação e ao desenvolvimento.

Pouco depois, o Brasil fazia circular, como documento de trabalho, um anteprojeto de tratado que mereceu exame ponderado e cuidadoso das Chancelarias convidadas e serviu de base a discussões em duas reuniões preparatórias realizadas em Brasília, em novembro do ano passado e março do corrente.

Em tempo recorde para tema de tamanha complexidade e magnitude, as posições e os interesses dos oito participantes convergiram para um terreno comum, enriquecido por contribuições originais e valiosas de cada uma das delegações.

O espírito harmonioso e construtivo que permitiu tal resultado viu-se ratificado pela decisão de realizar em Caracas o encontro onde se aprovou o texto final e se demonstrou em concreto o engajamento unânime numa iniciativa que, agora, a todos pertence por igual, sem distinção de graus ou de intensidade.

O entusiasmo participante e a constante disposição de harmonizar pontos de vista produziram um

texto que, por ser real trabalho coletivo, reúne condições de durabilidade e força.

Visa esse texto, em primeiro lugar, a criar um mecanismo que torne periódicos e freqüentes, entre governos e setores técnicos da área, os contatos até agora casuais e esporádicos.

Aproximar, em todos os níveis, populações e governos amazônicos e dar caráter de continuidade a essa aproximação, eis, resumido, o programa que o Tratado se propõe realizar. Cumpridas essas metas, estarão preenchidas as condições para que, em desdobramento natural, se identifiquem projetos e áreas suscetíveis de cooperação.

Não existem, *a priori*, limitações à colaboração dentro do quadro negociador, a não ser as que as partes espontaneamente se imponham.

A lista de oportunidades de empreendimentos conjuntos é quase inesgotável e qualquer inventário, portanto, é apenas exemplificativo.

Num mundo em que advertências responsáveis sensibilizaram para a perigosa redução dos recursos naturais, a Amazônia apresenta-se com opulência de elementos vitais ao desenvolvimento e à própria sobrevivência.

Água, energia, terra, trindade básica a que se podem acrescentar a madeira e os minérios, representam os dados brutos que falam eloqüentemente da viabilidade da Amazônia como projeto. E, articulando esses elementos uns aos outros e com o

oceano, a mais completa das redes de caminhos fluviais.

Aperfeiçoar as condições de navegabilidade, construir portos e armazéns, levar avante estudos hidrológicos e de clima, tais são, pois, as primeiras tarefas a propor à colaboração amazônica.

Ao mesmo tempo, deve-se começar a pensar no planejamento integrado de uma infra-estrutura de transportes e telecomunicações, que selecione e indique os pontos prioritários para as interconexões das redes nacionais, expandindo a escala das facilidades a serviço das populações.

Dado o papel negativo que os problemas de saúde representaram como fator limitativo da ocupação humana e até como origem principal do mito do «Inferno Verde», compreende-se que se atribua, no Tratado, lugar destacado à cooperação para a prevenção e erradicação das enfermidades amazônicas.

Prioridade, ao menos igual, se deverá conceder ao intercâmbio de experiências em matéria de desenvolvimento regional e à conjugação de esforços na pesquisa científica e tecnológica.

Diversamente do que ocorre em outras zonas do Continente, ocupadas há muito tempo ou de condições ecológicas conhecidas, a Amazônia é, ainda, uma região por descobrir.

Já se escreveu que a solução da problemática amazônica depende do desenvolvimento de uma tecnologia de produção e de saúde adaptada às condições da floresta equatorial. Essa tecnologia, nós é

que a teremos de encontrar, pois de nada vale recorrer ao tradicional comodismo, que nos fez, no passado, importadores de tecnologias dispendiosas, nem sempre adequadas às nossas necessidades.

Não serão os centros do Norte industrializado, de diversa ecologia, que nos hão de facilitar, pronta e acabada, a chave da civilização nos Trópicos.

Embora cada um desses domínios e projetos encontre em si mesmo as razões específicas de sua validade, todos eles em conjunto servem um objetivo mais alto: o de acentuar que o desenvolvimento e a preservação da Amazônia constituem responsabilidade exclusiva dos países da região.

Não se devem confundir, com simples frutos da imaginação, as ameaças reais que pesaram e pesam sobre essa exclusividade.

Até um passado recente, aparente disparidade entre o gigantesco vácuo demográfico e econômico da região, de um lado, e os escassos recursos dos países que aí são soberanos, do outro, alimentaram designios ostensivos ou disfarçados de penetração ou domínio. Dirigidos, outrora, diretamente à disputa pela terra, esses designios de interferência podem hoje assumir a forma mais sutil de preocupações bem intencionadas.

Com argumentos sem fundamento científico, chega-se a agitar espectros fantasistas, pondo-se em dúvida a capacidade ou a determinação conservacionistas dos Governos locais. Invoca-se, então, uma

solidariedade internacional que, entretanto, é recusada quando se quer lutar contra o subdesenvolvimento.

Sem ignorar a importância ou seriedade dos problemas ambientais, nem lançar dúvidas sobre a sinceridade e boa-fé de muitos que os agitam, permito-me afirmar que ninguém mais do que nós possui títulos ou motivos para velar por um equilíbrio de que muito depende nosso próprio futuro.

A responsabilidade exclusiva que a todos nos compete na Amazônia tem, como complemento, um dever que não podemos eludir.

Sob pena de frustrar a realização da própria potencialidade, os países desta região não podem voltar as costas para o desafio amazônico e condenar a América do Sul a ser, para sempre, uma periferia sem centro, uma franja de populações ao longo dos oceanos e dos vales, sem linhas de comunicação que vivifiquem o coração vazio do Continente.

A solução daqueles problemas não se encontra no quietismo abstencionista ou na renúncia ao progresso.

É através da ação pertinaz e inteligente, aberta em todo o momento à revisão de métodos, quando a realidade o aconselhar, que haveremos de superar nossas dificuldades.

* A diplomacia brasileira sempre fez questão de assinalar que a preocupação com o *habitat* amazônico só tem sentido em função do homem que nele vive e que a pior poluição é a da miséria e do subdesenvolvimento.

Inspirados por esses princípios, saberemos prosseguir, com firmeza e equilíbrio, no esforço de valorizar para o homem essa Amazônia que alguns gostariam de ver estagnada.

Contra os ensaios de internacionalização, sob a forma abrupta do passado ou da interferência sutil do presente, o melhor antídoto é a regionalização da proteção da área.

Na Amazônia, repito, compete aos países que a partilham, e a eles só, a responsabilidade exclusiva pelo seu desenvolvimento.

Além de inibir preventivamente os paternalismos, a fórmula ora adotada tem a virtude da objetividade.

O meio hábil para o ingresso no tratado é a condição de amazônico e essa não pode ser outorgada ou retirada por ninguém porque decorre de um fato: a existência soberana dentro da Amazônia.

A soberania que se valoriza e reforça no Tratado não é, contudo, apenas ou principalmente a regional, mas antes dela, a nacional, que constitui sua fonte primária e intocável.

A ocupação da Amazônia e a definição da política interna de desenvolvimento permanecerão, como agora, assuntos da exclusiva competência da esfera nacional de cada país.

Continuará, da mesma forma, a existir espaço e razão para iniciativas de dois ou mais países, como as que florescem na atualidade, a exemplo do que

vem sucedendo no âmbito de outros Tratados regionais.

A regra básica do mecanismo será a unanimidade, projeção da rigorosa igualdade entre os membros e garantia contra o surgimento de hegemonias ou tentativas de proveito unilateral.

Com esses traços, desenha-se, nítido, o contorno de um movimento que nasce com a vocação, não de abolir ou suplantar os demais esboços de integração latino-americana, mas de complementá-los numa região onde, até agora, se verificaram ações isoladas, sem qualquer sentido de cooperação

Não existe, assim, razão para temer superposição ou confusão de áreas entre processos que são, não competitivos, mas complementares.

Definido pela índole amazônica e pelo conteúdo inovador, o Tratado insere-se no marco mais amplo do compromisso de todos os países para transformar o atual caráter das relações entre o mundo industrializado e as nações em desenvolvimento.

A fim de superar a dependência expressa no eixo vertical Norte-Sul, não basta o esforço para reformar a estrutura do comércio internacional.

Em complemento à ação reformista, impõe-se criar, em sentido horizontal, entre os países em desenvolvimento, vínculos que anulem as distâncias artificialmente criadas pela dependência. A serviço desse objetivo, o Tratado Amazônico será um instrumento eficaz para gerar, no interior do Continente, áreas de convergência e de trabalho conjunto.

Sem pretender explorar todas as possibilidades abertas por esta importante iniciativa, procurei, com minhas palavras, assinalar a distância que separa a meta que objetivamos da realidade que vivemos.

Para ir de uma à outra, o caminho que se nos oferece é o do Tratado de Cooperação Amazônica, que assinamos nesta data.

Caminho, entretanto, subentende marcha.

O primeiro passo está dado. Resta, agora, avançar neste processo, que exigirá a confirmação da vontade e do engajamento dos Governos e dos povos.

Senhores Chanceleres,

Por intermédio de Vossas Excelências, desejo congratular-me vivamente com os Chefes de Estado de todos os países signatários do Tratado Amazônico, aos quais peço transmitam minha convicção de que com esse instrumento estamos inaugurando um capítulo transformador da História internacional de nosso continente. Pelo Tratado Amazônico, confirmam-se e, ao mesmo tempo, renovam-se os fundamentos básicos da diplomacia de cooperação entre os países da América.

Muito obrigado.